



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE  
MEDIANEIRA - PR**

[cmdi@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmdi@medianeira.pr.gov.br)

**Av. José Callegari, nº647, Bairro Ipê – 4º andar - Fone: (45) 3264 8694**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2023**

**SÚMULA: SOLICITA QUE AS DECLARAÇÕES DE DOAÇÕES EM FAVOR DOS PROJETOS APROVADOS NO BANCO DE PROJETOS – EDITAL 01/2021 e 01/2022 SEJAM ENVIADAS MENSALMENTE AO CMDI.**

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 302/2013, de 21 de novembro de 2013 e sua alteração, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** a Reunião Ordinária realizada no dia 16 de Março de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º - Solicitar que as declarações de doações em favor dos projetos aprovados no banco de projetos – edital 01/2021 e 01/2022 sejam enviadas para o CMDI até o dia 10 (dez) de cada mês;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28/03/2023.

**Aparecido Pereira de Assis**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2021/2023